



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3460



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - (Centro de Tratamento de Queimados), com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 15 de fevereiro de 2024 às 8h; e retorno em 17 de fevereiro de 2024 com previsão de chegada para as 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 15 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3460



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.632/2019, de 22 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério, conforme disposições estabelecidas no art. 24 da Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação do Estágio Probatório, constituída pelos seguintes profissionais:

a) Membros efetivos:

Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão

Elisângela Barreto dos Santos

Eliete da Fonseca Spies

Joceni Fatima Lara

Neusa Forlin Colombo Moresco

Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis

a) Período Matutino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora

Rosângela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica

Rosângela Rossi - Professora

Liege Tatiane Bragagnolo da Silva - Professora

Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

b) Período Vespertino:

Bruna Maria Rosalen - Diretora

Rosângela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica

Tatian Conceição - Professora

Cheila Stefani Feo - Professora

Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

II - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol

a) Período Matutino:

Cleison André Wolfart - Diretor

Neusa Forlin Colombo Moresco – Coordenadora Pedagógica

Suzana Teixeira – Professora

Janete Fillwock Miotto – Professora

Membro: Ines Fernandes de Moura

b) Período Vespertino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3460



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Cleison André Wolfart - Diretor

Neusa Forlin Colombo Moresco - Coordenadora Pedagógica

Silvana Maria Wilcieski Vergani – Professora

Niclaudo Blauth – Professor

Membro: Ines Fernandes de Moura

III - Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

a) Período Matutino:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora

Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica

Ivonete Alves da Silva Lima – Professora

Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino:

Cleide Celestina Pavanello - Diretora

Sirlei Kusminski - Coordenadora Pedagógica

Vanda Aparecida Pavanello Biasuz – Professora

Neuza Aparecida Barbosa – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

a) Período Matutino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora

Eltrita Elert Weber – Coordenadora Pedagógica

Ananda Tamires Blauth - Professora

Roseli Wengrat Tillwitz– Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino

Membros efetivos:

Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino – Diretora

Eltrita Elert Weber – Coordenadora Pedagógica

Aneliese Ackermann – Professora

Tatiane Berta Soares – Professora

Membro: Eliete da Fonseca Spies

V - Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Juliana Lima Goes - Diretora

Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica

Nádia Aparecida Francener Bernardi - Professora

Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios

b) Período Vespertino:

Juliana Lima Goes - Diretora

Elisabete Augusto – Coordenadora Pedagógica

Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3460



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Josie Viviane da Silva Pereira - Professora

Membro: Jucelene Terezinha Rech Rios

VI - Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Juliana Bortolotto Kuber - Diretora

Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica

Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora

Luzia Bachin – Professora

Membro: Vanessa Ackermann Bez

b) Período Vespertino:

Juliana Bortolotto Kuber - Diretora

Cristina Maria Dalmas – Coordenadora Pedagógica

Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora

Luzia Bachin – Professora

Membro: Vanessa Ackermann Bez

VII - Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Matutino:

Marineusa Mariano Dias - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Juliane Iara Lapin - Professora

Katia Elisandra Blauth Thomazini – Professora

Membro: Elisângela Barreto dos Santos

b) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Marineusa Mariano Dias - Diretora

Cleonilda Vieira dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Josiane dos Santos Pomagerski – Professora

Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora

Membro: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

VIII - Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino:

Joceni Fatima Lara - Diretora

Katia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica

Geralda de Oliveira - Professora

Deliane Aparecida Stocco – Professora

Membro: Elisângela Barreto dos Santos

IX - Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

a) Período Vespertino:

Membros efetivos:

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery - Diretora

Andréia Carmen Baggio – Coordenadora Pedagógica

Claudete Silveira de Avila Ghiotto – Professora

Juliane Iara Lapin – Professora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3460



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Membro: Ines Fernandes de Moura

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 018, de 14 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 15 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3460



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Arnaldo Busato, 2215- CEP 85840-000 Fone (45) 3321 1051

CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde Laise Deline Sperotto do Prado, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Retificar o Edital 01/2024, passando a constar a seguinte redação:

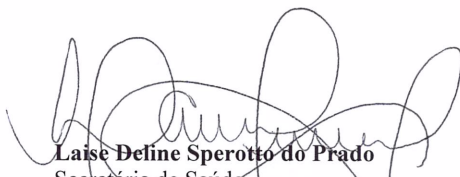
Onde se lê:

A ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2024, no horário das 16:00 horas.

Leia-se

A ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2024, **no horário das 08:30 horas.**

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2024.



Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3460



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 7/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação da palestrante Deise Rosa para ministrar a palestra: “Respira, Inspira e não Pira! Os desafios do SER Mulher”, a ser realizada no dia 08 de março de 2024, às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez.**

Justificativa: Contratação da palestrante Deise Rosa para ministrar a pilastra: “Respira, Inspira e não Pira! Os desafios do SER Mulher”, a ser realizada no dia 08 de março de 2024, às 19 horas, nas dependências do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez. O curso que o Município almeja contratar é de suma importância para proporcionar conhecimentos e aprendizados às mulheres ceuazulenses e a palestrante é referência no tema em questão, reconhecida por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque. Com fulcro no artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
DEISE ROSA SCHRODER	28.955.122/0001-50	3.900,00

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3460

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2021 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública

ALTERAÇÃO: a) Tomando por referência o parâmetro constante na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece o valor estimado de consumo de energia, fica promovido o reajuste do valor estimado de gasto com iluminação pública em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suprir os custos de energia de 2023 e atender a demanda de pagamento da energia da iluminação pública para o de 2024. b) a estimativa referencia-se ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025;

VIGÊNCIA: 19/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/02/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC